



Publicação- Recurso Inscrição Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos

Em consonância com o inciso I, do art. 8º, da Portaria 1096/2025, segue análise dos recursos interpostos pelos Professores e Coordenadores Pedagógicos que interpuseram recurso após não conseguir realizar as inscrições no **Curso Trilhas Formativas para uma Educação Inclusiva: Formação Continuada de Professor (a), Coordenador (a) Pedagógico (a) e Gestor (a) Escolar para Equidade e Direitos Humanos:**

**RECURSOS INDEFERIDOS:**

| Nome                                   | Matrícula  | Motivo indeferimento                                                                  |
|----------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CANDIDO AUGUSTO COSTA GOMES            | 11254275   | Não se enquadra no II,\$1º, art. 3º da Lei Estadual 14.880/2025.                      |
| CARLA MARIA LOUREIRO DE AZEVEDO        | 11.310.158 | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| DERALSITA ANTONIA TEIXEIRA DE PINHO    | 11130542   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| EDJANE SANTOS DE JESUS                 | 11156287   | Não se enquadra no I,\$1º, art. 3º da Lei Estadual 14.880/2025 .                      |
| EDNA TEIXEIRA DE PINHO                 | 11149106   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| EMANUELA PAIM FERREIRA                 | 11521092   | Não se enquadra no II,\$1º, art. 3º da Lei Estadual 14.880/2025.                      |
| GLORIA MARIA TEIXEIRA DE PINHO SANTOS  | 11240496   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| HUMBERTO BENEVIDES DO NASCIMENTO FILHO | 11310160   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| MARCIA MARIA DE SOUZA MOTA             | 11245098   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| MÁRCIA VIRGÍNIA CARMO DOS SANTOS RAMOS | 114512808  | Não se enquadra no II,\$1º, art. 3º da Lei Estadual 14.880/2025.                      |
| MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA              | 92048735   | Não se enquadra no II,\$1º, art. 3º da Lei Estadual 14.880/2025.                      |
| MONICA MESQUITA SOUZA                  | 11255737   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |
| REJANE MARIA CASTRO SOUZA DA SILVA     | 11251036   | Professor não licenciado- Enquadrado conforme art. 5º da Lei Estadual nº 10.963/2008. |



**RECURSOS DEFERIDOS:**

| Nome                                    | Matrícula |
|-----------------------------------------|-----------|
| CRISTIANE CARTONILHO OLIVEIRA ASSIS     | 11257440  |
| DAJCLIZE GOMES RIBEIRO                  | 92119374  |
| FRANCISCO FRANKSON DE FREITAS FRANCO    | 11246382  |
| GABRIEL BARBOSA DE ARGOLO               | 85201567  |
| IANA TELMA TELES DE MENEZES LUZ CARRICO | 11342806  |
| IZABEL SILVA DOS SANTOS                 | 11343392  |
| JACQUELINE DOS SANTOS                   | 11539963  |
| MARIA OLIVIA MASSENA DA SILVA           | 11373172  |
| REBECA CARVALHO GARCES                  | 92162379  |
| REGINA COSTA FARIAS                     | 92128504  |
| RITA DE CASSIA SANTANA SOUZA NASCIMENTO | 11309614  |

Os Professores e Coordenadores Pedagógicos que tiveram o recurso deferido, deverão realizar sua inscrição conforme §3º, inciso II, do art. 8º da portaria 1096/2025:

*§ 3º Deferido o recurso referente ao Inciso I o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição no AVA, endereço eletrônico <http://avasec.ufba.br>, no período entre 04 de setembro a 06 de setembro de 2025 (Anexo I);*

Assuntos relacionados a bloqueio de senha, a dificuldades no acesso ao sistema AVA e a solicitação de troca de e-mails cadastrados, deverão ser direcionados ao [suporte.sec@ufba.br](mailto:suporte.sec@ufba.br).

Salvador, 03 de setembro de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA